

**PORTARIA CRBM-4 Nº 033 de 31 de março de 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de empregados(as) do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO que terão acesso e poderão levantar a Caixa Postal com os envelopes e as respectivas cédulas eleitorais referente ao Quadriênio 2027-2031.

O Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL** nomeada pela Portaria CRBM-4 nº 028, de 16 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e normativas, em atenção ao Cronograma Eleitoral divulgado através da Portaria CRBM-4 nº 025, de 6 de março de 2026, e ainda em atenção aos artigos 13º e 14º da Normativa CFBM nº 02, de 8 de março de 2015, resolve:

**Art. 1º** Nomear os(as) empregados(as) do CRBM-4 que terão acesso à caixa postal de retenção e coleta dos envelopes com as cédulas de votação, e poderão levá-la, a saber:

- a) CAMILLA LINS SILVA, assistente de gestão, inscrita no CPF sob o n.º 957.XXX.XXX-10;
- b) CARLOS EDUARDO REGO DE SOUZA, fiscal biomédico, CPF nº 991.XXX.XXX-53.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CRBM-4.

**Art. 3º** Afixe-se a presente Portaria na sede e no site do CRBM-4.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 31 de março de 2026.

**Dr. THIAGO YUITI CASTILHO MASSUDA**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Portaria CRBM-4 nº 028, de 16 de março de 2026**